

alínea nº 1
(Em 02/6/09, às 17h30)

PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Medida Provisória nº460, de 2009 Projeto de Lei de Conversão nº , de 2009

Em função dos entendimentos havidos desde a apresentação do relatório pelo ilustre Deputado André Vargas, inclua-se, onde couber, no Projeto de Lei de Conversão os seguintes artigos:

“Art. Ficam criados duzentos cargos de Analista Técnico e cinquenta cargos de Agente Executivo no Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

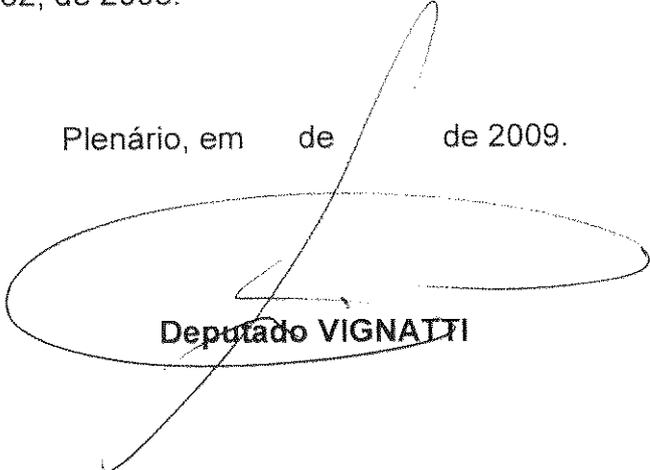
Art. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo, 34 cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, sendo quatro DAS-4, treze DAS-3 e dezessete DAS-2, destinados à reestruturação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.”

JUSTIFICAÇÃO

É importante frisar que a reformulação ora proposta não constitui inovação, uma vez que já consta de dois Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, tempestivamente encaminhados ao Congresso Nacional no ano de 2008, da seguinte forma:

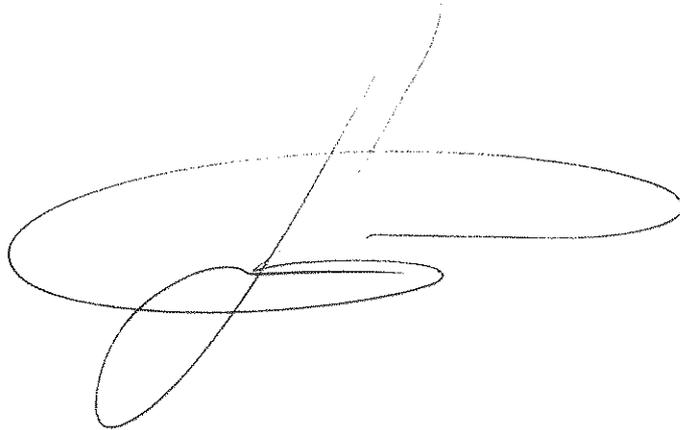
- Projeto de Lei nº 3.452, de 2008, já aprovado pela Câmara dos Deputados – PLC nº130/2008, em tramitação no Senado Federal; e
- Projeto de Lei nº 3.962, de 2008.

Plenário, em de de 2009.


Deputado VIGNATTI

Alteração nº 2
(Em 02/6/09, às
17h30)

Art.19. As áreas públicas rurais localizadas no Distrito Federal, poderão ser regularizadas, através de alienação e/ou concessão real de uso, diretamente àqueles que as estejam ocupando há pelo menos cinco anos, com cultura agrícola e/ou pecuária efetiva, contados da data da publicação desta lei.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.